



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

| | |
|------------------------------|---------------------------------------|
| Processo TC | 3423/989/20 |
| Poder | LEGISLATIVO |
| Município | Cândido Rodrigues |
| Entidade | CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES |
| Período | 06/2020 |
| Relator | Dr. Renato Martins Costa |
| Unidade Fiscalizadora | UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA |
| Responsável | JAIRO DRAPE |
| Cargo | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| CPF | 092.660.258-60 |
| Período de Gestão | 01/01/2020 a 31/12/2020 |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Comunique-se que a despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,2812%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

1.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 18/11/2020

Hora da Geração: 21:03:57